

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Pirapora, João Maurício da Silva, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005 e pela Resolução nº 004/2021 da Câmara Municipal de Pirapora, bem como nas leis vigentes, considerando desistências e não apresentação dos candidatos convocados pelo 3º Edital de Convocação (publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 18/04/2023, Edição 3497), convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público - Edital nº 01/2021, de 24 setembro de 2021, para fins de nomeação, posse e exercício em caráter efetivo:

CONVOCADOS	
CLASSIF.	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO
5º	RENATO NEVES CARDOSO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LIMPEZA E MANUTENÇÃO	
7º	RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES

Os candidatos convocados deverão tomar posse no prazo de até 15 dias (quinze) dias, contados da data de publicação desta Convocação, no período de **30 de maio a 16 de junho de 2023**, devendo, para tanto, seguir as orientações do item 14 do Edital nº 01/2021 da Câmara Municipal de Pirapora, especialmente o item 14.4 que apresenta o rol dos documentos obrigatórios, que deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Pirapora, na Avenida Rodolfo Mallard, nº 331, Centro, nesta cidade de Pirapora/MG, no setor de Recursos Humanos, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas, exceto feriados.

A não apresentação do candidato no prazo definido ou, ainda, a não apresentação de qualquer dos documentos obrigatórios elencados no item 14.4 do Edital, implicará na perda dos direitos decorrentes da classificação e conseqüente renúncia ao cargo para o qual foi aprovado, sendo convocado o candidato subsequente na lista de aprovados.

Gabinete da Presidência, 29 de maio de 2023.

JOÃO MAURÍCIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Marjorie Santos Siqueira
Código Identificador: 74976046

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/05/2023. Edição 3525

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>